DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 14/2020.
Fundamentação Legal: Art. 4º, Lei nº 13.979/20, art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 08/2020.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI'S / ÁLCOOL /MEDICAMENTOS, TESTE RÁPIDO IGG/IGM PARA DETECÇÃO DE COVID-19, TESTE RÁPIDO SWAB PARA DETECÇÃO DE COVID-19, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID - 19 NO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA - PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI.
CONTRATADA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNJP nº 19.086.670/0001-09.
ENDEREÇO: Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro -Samapi, Teresina - PI.
VALOR GLOBAL: R$ 176.769,19 (cento e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais, e dezenove centavos).
Recursos: Orçamento Geral do Município/PAB CUSTEIO (COVID-19).
Validade: O contrato decorrente do procedimento licitatório terá vigência ate 31 de dezembro de 2020, a partir da data de assinatura.
Data da Assinatura: 16 de outubro de 2020.

Ana Célia da Costa Silva
Prefeita Municipal

CRISTINO CASTRO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, 1071 – Centro – CEP: 64.920-000
Cristino Castro – Piauí – CNPJ: 06.554.364/0001-08

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019/TP.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de execução do **Contrato nº 001/2019/TP**, vinculado ao **Processo Licitatório**, na modalidade **Tomada de Preços, nº 001/2019**, celebrado em **02 de abril de 2019**, entre as partes abaixo citadas, **estendendo seu prazo de execução**, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, na forma a seguir: **29 de setembro de 2019 a 26 de março de 2020**, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, § 1º, inciso V da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: Município de Cristino-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.364/0001-08.

CONTRATADA: ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.486.230/0001-78, com sede na Rua João Nunes, 47, Sala 202, bairro Malva, CEP 64.600-310, Picos-PI, representada por **Elnatan Jaziel Rodrigues de Araújo**, com endereço na Rua Expedito Cortez, nº 427, bairro Passagem das Pedras, CEP 64.600-400, Picos-PI.

Data da assinatura: 25 de setembro de 2019.

Publicação feita por convalidação administrativa – art. 50, inciso VIII c/c art. 55, todos da Lei nº 9.784/99.

Signatários: **Manoel Pereira de Sousa Júnior**, pela CONTRATANTE, e **Elnatan Jaziel Rodrigues de Araújo**, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

Estado do Piauí
MUNICÍPIO DE PIRIPIRI
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
CNPJ Nº 08.618.519/0001-40

Retificação da Portaria nº 082/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição IVCLXXVII, página 30, de 15 de outubro de 2020.

A Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Piripiri-PI, Sra. Nayla Jucélia de Brito Barbosa, retifica a Portaria de nomeação nº 082/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição IVCLXXVII, página 30, de 15 de outubro de 2020, a qual, devido a um erro de digitação registrou o nome da nomeada como **ANA JANAINA DE SOUZA GALDINO,** sendo que o nome correto da mesma é **ANA JANAÍSA DE SOUZA GALDINO** .

Sofrem alterações em sua redação:

Onde se lê:
"ANA JANAINA DE SOUZA GALDINO"

Leia-se:
"ANA JANAÍSA DE SOUZA GALDINO"

A presente retificação será publicada nos mesmos meios em que se deu a publicação da portaria.

Piripiri(PI), 20 de outubro de 2020

NAYLA JUCÉLIA DE BRITO BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
CPF nº 913.913.423-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
Cidade de Todos

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 - Fone/Fax (89) 3591 0065
CNPJ: 01.612.585/0001-63

DECRETO Nº 063/2020

Dispõe sobre a remoção dos motoristas lotados à serviço da educação para os serviços da saúde, de forma excepcional como medida de enfrentamento à COVID-19, enquanto perdurar a pandemia provocada pelo NOVO CORONAVÍRUS, no âmbito do Município de Jurema – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que a situação de emergência e de calamidade pública no Estado do Piauí tornou necessária a expedição de medidas destinadas ao enfrentamento da COVID-19.

CONSIDERANDO que devido a suspensão das aulas presenciais os motoristas dos veículos de transporte escolar estao ociosos;

CONSIDERANDO que devido ao enfrentamento da pandemia houve um excesso de carga de trabalho aos motoristas da secretaria de saúde, necessário ao transporte de pcientes;

D E C R E T A

Art. 1º Fica o motorista servidor público lotado pela Secretaria de Educação, **ADEIR XAVIER DA SILVA**, portador do CPF nº **029.706.993-46** e RG nº **2.467.800 SSP/PI,** removido de forma excepcional, para prestarem seus serviços no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Jurema – PI, enquanto perdurar a pandemia provocada pelo NOVO CORONAVÍRUS, bem como a vigência de decretos relacionados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jurema-PI, 19 de outubro de2020.

Elder da Rocha Souza
Prefeito Municipal de Jurema/PI